



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Sargento Neto

INDICAÇÃO Nº 476 /2024.

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do art. 111, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução n.º 1.578/2012), ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, a adoção da iniciativa de Projeto de Lei que cria o Programa de Interiorização do IML/NUMOL nas cidades polos do Estado da Paraíba.

JUSTIFICATIVA

O Programa de Interiorização do Instituto Médico Legal (IML) e Núcleo de Medicina e Odontologia Legal (NUMOL) nas cidades polos do Estado da Paraíba é uma medida essencial para fortalecer a estrutura de atendimento e garantir a eficiência na prestação de serviços relacionados à medicina legal e à identificação de cadáveres. As razões para a criação e implementação desse programa são as seguintes:

- Redução das Distâncias e Tempo de Deslocamento: A Paraíba possui 14 cidades polos que concentram diversas outras cidades em suas regiões geoadministrativas. A interiorização do IML/NUMOL permitirá que os serviços sejam descentralizados, reduzindo as distâncias e o tempo de deslocamento para a realização de perícias e exames.

- Agilidade na Identificação de Cadáveres: A presença do IML/NUMOL nas cidades polos agilizará a identificação de cadáveres, contribuindo para a resolução de casos de desaparecimento e crimes. A rápida identificação é fundamental para a tranquilidade das famílias e para a investigação criminal.

- Atendimento Humanizado e Digno: A interiorização do IML/NUMOL possibilitará um atendimento mais próximo das famílias enlutadas. A realização de necropsias e exames em locais mais acessíveis proporcionará um tratamento mais humano e digno aos familiares das vítimas.

- Fortalecimento da Perícia Médico-Legal: A presença do IML/NUMOL nas cidades polos contribuirá para o fortalecimento da perícia médico-legal no estado. Os profissionais terão condições adequadas para realizar exames, coletar provas e emitir laudos com qualidade técnica.

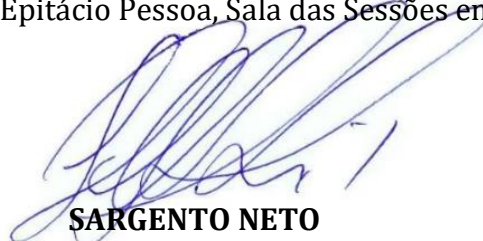


ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Sargento Neto

- Economia de Recursos e Tempo: A descentralização dos serviços evitará que familiares e autoridades tenham que se deslocar para a Campina e/ou a capital em busca de atendimento. Isso resultará em economia de recursos públicos e otimização do tempo de resposta.

Pelo exposto, a criação e implementação do Programa de Interiorização do IML/NUMOL são fundamentais para garantir um atendimento eficiente, ágil e humanizado às famílias paraibanas, bem como para fortalecer a investigação criminal e a justiça. A descentralização desses serviços é um passo importante para a construção de um estado mais justo e solidário.

Casa de Epitácio Pessoa, Sala das Sessões em 21 de março de 2024.



SARGENTO NETO
Deputado Estadual